
Decreto N° 284 - de 08 de Fevereiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Fevereiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95